

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1576

Sexta-feira, 03 de março de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 328, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

**Altera a redação dos arts. 16 e 17 do Decreto nº 311, de 15 de fevereiro de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 311, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. Para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) consolidado dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, que será executado ainda no ano de 2023, as unidades requisitantes deverão até o dia 15 de março de 2023, formalizar o cadastro de seu Documento de Formalização de Demandas (DFD), contendo o plano anual de contratações setorial, nos respectivos órgãos responsáveis por Compras, Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, até o dia 27 de março de 2023, aprovará a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) dos órgãos da Administração Direta, para ser executado no ano de 2023.

§ 2º Os Planos de Contratações Anual (PCA) dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, para serem executados no ano de 2023, serão disponibilizados nos respectivos sítios eletrônicos, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, até o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 393/2023.

**Designa Comissão Especial para apuração de infração contratual por parte da empresa que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos contratados pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações contratuais pela empresa BRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em razão da inexecução das obrigações previstas no contrato nº 238/2014, vinculado a Tomada de Preços nº 012/2014.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I- BRUNO DIAS FERREIRA, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;
- II- CARMEM LÚCIA DE MORAIS;
- III- ADEMIR LOURENÇO DE ESMÉLIA.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 394/2023.

**Interrompe o gozo das férias do servidor**

que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompido, a partir da data de publicação desta Portaria, o período de gozo das férias do servidor NEILTON DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 66.761.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo não poderá gozar férias durante o período compreendido entre os dias 1º a 31 de março de 2023.

Art. 2º O servidor poderá compensar em dias de folgas, oportunamente, após o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo anterior, e, ainda dentro do ano de 2023, o período de gozo das férias que foi interrompido nos termos do disposto no caput e no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 304, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 395/2023.

**Designa Comissão Especial para apuração de infração contratual por parte da empresa que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos contratados pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações contratuais pela empresa TRANSDUTRA TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME, em razão da inexecução das obrigações previstas no contrato nº 031/2019.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

seguintes membros:

- I – BRUNO DIAS FERREIRA, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;  
II – JÚLIO CÉSAR SILVESTRE BARBOSA JÚNIOR;  
III – MÁRCIO ALVES PIRES.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 398/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: SILVIA DE CASTRO RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401680

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 399/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VERIDIANA MARCELINO SIEBEN – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401910

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 392/2023**

**“Convalida período de exercício de Função Gratificada como Supervisora de Turma, em substituição à titular que estava de férias, dando outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0480/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou os Ofícios nº: 065/2023 e 71/2023 da Coordenação do Setor de Zoonoses, que solicitam e justificam o pagamento de Função Gratificada a servidora pelo exercício da função de Supervisor de Turma;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o período de exercício de Função Gratificada da servidora VANESSA PEREIRA LEAL, matrícula nº: 400.064, de 02/01/2023 à 31/01/2023,

quando desempenhou a função de SUPERVISOR DE TURMA, em substituição à servidora Elvira Maria Cardoso, que estava de férias no período.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº: 396/2023**

**“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO OU EMPREGO DE MOTORISTA “D”, QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.506/2022, E ADERIRAM/OPTARAM À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETREATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023; CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a relação dos servidores públicos ocupantes do cargo ou emprego de motorista “D” e exercem a função de Condutor de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiram/optaram à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

MATRÍCULA	NOME
39.977	André Luiz Dias Silva
85.235	Antônio Henrique Almeida
82.716	Bruno Dias Ferreira
39.942	Luiz Carlos Barbosa
85.065	Rui Carneiro
83.968	Wilson dos Santos

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos Motoristas “D” – Condutores de Ambulância, nos termos da lei nº 6.506/2022, que aderiram à jornada de 40 horas semanais e 8 horas diárias, a partir do mês de FEVEREIRO/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 397/2023**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ANDREIA

CRISTINA MOTA SALVADOR, matrícula nº 9055-8, na função de Médico Veterinário, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 22/02/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007241

Ente Recebedor: 16.829.640/0001-49 – MUNICIPIO DE ARAGUARI/MG

Fundo Vinculado: N/A

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 – MDR

Vigência: 31/05/2023 Início: 23/09/2022

Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R \$

1.697.474,54

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, conforme elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 05/10/2022

– Plataforma mais Brasil

Responsável: RENATO CARVALHO FERNANDES

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: EXPRESSO ARAGUARI LTDA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 022/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 012/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS A EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIA LEI FEDERAL Nº7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013. Fica prorrogada a vigência do Contrato de 31/01/2023 a 31/03/2023. Secretaria Municipal de Administração – José Donizetti Luciano.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022- RP Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 208/2022. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022. O objeto geral da contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIO PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fica reequilibrado mediante solicitação exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022. Araguari, 01 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: n.º07.287.887/0001-90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 – RP – Nº 117/2022 – PROCESSO Nº 313/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 152/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 17/02/2023 à 17/02/2024, perfazendo um Valor Global da Ata: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 17 de fevereiro de 2023.

## OBRAS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº: 013/2023 -RP – 008/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/03/2023 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 02 de março de 2023.

## SAÚDE

### ERRATA DO CONTRATO DE GESTÃO

ERRATA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 293/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2022.

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO tem por objetivo o fomento, operacionalização e execução de atividades de saúde a serem prestadas pela CONTRATADA para atividades de saúde relativas ao atendimento no Hospital de Transição (Leitos de Longa Permanência, Leitos de Transição e Leitos Covid-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, localizado na Rua Sebastião Naves, 550, Bairro Miranda, CEP 38.444-124, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana).

Onde lê-se:

#### CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(...)4.1.5. Programar no orçamento do Município, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto do Contrato, de acordo com o sistema de pagamento previsto na Cláusula Sexta deste Contrato;

4.1.6. Analisar, sempre que necessário e, no mínimo anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas pela CONTRATADA, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico assistencial para execução do objeto deste Convênio.

Leia –se:

#### CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(...)4.1.5. Programar no orçamento do Município, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto do Contrato, de acordo com o sistema de pagamento previsto na Cláusula Quinta deste Contrato;

4.1.6. Analisar, sempre que necessário e, no mínimo anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas pela CONTRATADA, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico assistencial para execução do objeto deste Contrato.

Araguari, 23 de fevereiro de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 061/2020. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 244/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Presencial de nº

061/2020, Processo nº 133/2020, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
498 500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00	783 600/621 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.92.00

\*Referência 2023

Araguari - MG, 02 de março de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 119/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 165/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 119/2021, Processo nº 186/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS/ SCANNERS E IMPRESSÕES A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
477 500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00	782 621 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

\*Referência 2023

Araguari - MG, 02 de março de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 165/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 018/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 165/2021, Processo nº 278/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE PORTEIRO E VIGILANTE NOS POSTOS FIXADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUANDO NECESSÁRIO, NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
477 500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00	

\*Referência 2023

Araguari - MG, 02 de março de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

Aviso de Retificação referente ao 1º Termo Aditivo nº 017/2022 – Credenciamento nº 003/2019 ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 30 de março de 2022, pag.03, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019 – CREDENCIAMENTO 003/2019. ID DO CONTRATO: 2386

Leia-se:

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2022 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019 – CREDENCIAMENTO 003/2019. ID DO CONTRATO: 2386

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

## SAE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 01/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA FUNDAÇÃO ALEA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOSE FIRMINO, Nº 100, AEROPORTO.

CIDADE/ESTADO: CARMO DA MATA - MG

CEP: 35547-000  
CNPJ 65.228.694/0001-64  
OBJETO Tampas de Ferro Fundido Simples

com base, Classe D400 carga máxima 40 toneladas, redondo, fabricado conforme NBR 10160/2005 para Esgoto, composto de tampa e telar confeccionados em ferro fundido dúctil NBR 6916 CL 42012 e com revestimento em pintura betuminosa. Travamento automático, articulação por rotula com abertura de 110° e bloqueio de segurança a 90° c/ anel

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA A 1110 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$46.860,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente – SAE

### AVISO DE EDITAL

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023, toma público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para Fornecedor e instalação de Reservatório Metálico Apoiado em estrutura metálica, com volume de 2.000,00 m³, com execução de fundação e base de concreto armado, com instalações hidráulicas e elétricas, além de instalação de boia automática, seguindo o projeto executivo em anexo, englobando Anotação de Responsabilidade Técnica, objetivando atender o Município de Araguari-MG, devendo a documentação e propostas serem entregues na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da SAE à Comissão de Licitações na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 12 de abril de 2023, até às 13:00 horas (treze horas), horário e prazo preclusivos para participação neste certame.. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria, devidamente cadastrados, e, que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). (link “transparência” + Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Marly Rodrigues Neves – Presidente da Comissão de licitações.

### AVISO DE EDITAL

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços

públicos de saneamento básico, , toma público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por fornecimento global do lote único, com COTA Principal – entre todos os interessados, visando a Registro de Preços para que, através de Pregão Eletrônico, seja realizada a Contratação de Empresa para fornecimento de pães de sal, leite, bolos confeitados, salgadinhos, sucos e refrigerantes, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). (link “transparência/licitações” + Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [patricia@sae.araguari.com.br](mailto:patricia@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 22 de março de 2023 às 13h00min).

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 08/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA CLEUTER BARBOSA SANTOS

ENDEREÇO: RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, Nº 907, BAIRRO BOSQUE

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38.446-070

CNPJ 28.290.331/0001-22

OBJETO serviços de manutenção, com a substituição de peças incluídas, em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da SAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente – SAE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 13/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA AVENIDA LUBRIFICANTES - EIRELLI

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG

CEP: 38.445-072

CNPJ 16.909.331-0001-89

OBJETO prestação de serviços de Lubrificação (graxa) nos veículos e máquinas pertencentes à frota da SAE, visando garantir o bom funcionamento dos pontos articulados e preservar a vida útil dos mesmos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente – SAE

## FAEC

### TERMO DE APOSTILAMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 125/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO – 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 – SRP Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 125/2022. O objeto

do presente Termo de APOSTILAMENTO é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços 001/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 125/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SRP Nº 004/2022, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O ATENDIMENTO DE AUDITORIOS, TEATROS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.

A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA: 1138 - FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.52.00.00

\*Referência 2023

Araguari - MG, 02 de março de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
PRÉSIDENTE DA FAEC

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 002/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17/03/2023 às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 02 de MARÇO de 2023.

## MUDE DE ATITUDE

FAÇA SUA PARTE E PRESERVE A NATUREZA PARA AS PRÓXIMAS GERAÇÕES



É MUITO FÁCIL PARTICIPAR. NÃO É NECESSÁRIO GASTAR HORAS E HORAS OU MUDAR RADICALMENTE OS HÁBITOS DE VIDA DA NOITE PARA O DIA.

COM ATITUDES SIMPLES VOCÊ PODE CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR.



**O FUTURO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS!**